



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	10011.010059/2025-05
NÚMERO DA DISPENSA	013_2025

CONTRATADA	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ
CNPJ	03.773.788/0001-67
OBJETO	Serviços de informática para migração e disponibilização de infraestrutura de TI em nuvem (IaaS, PaaS e SaaS) para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará
VALOR	R\$ 20.683.925,19 (Vinte milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10100007.06.126.196.20762.03.339140.1.5009100000.0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, inc. IX da Lei Federal de nº 14.133/21.
“Art. 75. É dispensável a licitação: IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;”	

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações relatadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer da Assessoria Jurídica da PEFOCE, aprovo a realização da despesa.



Declaro dispensada a licitação do processo em epígrafe, com fundamento no Artigo 75, inciso IX da Lei Federal de nº 14.133/21.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
Diretora de Planejamento e Gestão Interna